



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho de Prerrogativas da 2ª Região

DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação do Egrégio Conselho de Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo da advogada

Priscila Mara Garcia Cardoso

ofendida em suas prerrogativas profissionais pelo Dr. Fernando Pereira da Silva, à época promotor de Justiça da Comarca de Queluz.

O ato será realizado no dia **31 de outubro de 2019**, às 19 horas, na Casa da Advocacia e Cidadania de Cruzeiro (Rua Antônio Mendes Ribeiro, 178), sob a presidência do Dr. Alexandre Soares Louzada, presidente da 47ª Subseção da OAB SP, cabendo ao Dr. Ednaldo Barbosa Bonifácio, membro do Conselho de Prerrogativas da 2ª Região da OAB SP proferir oração em prol da desagravada, em nome da Seccional.

Fábio Piccini
Presidente do Conselho
de Prerrogativas da 2ª Região

Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente